LEI N.º 5.614/13

O povo do Município de Pará de Minas, através de seus representantes, aprovou, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a despender, em 2014, a quantia de R$ 4.114.000,00 (quatro milhões cento e quatorze mil reais), com o pagamento de subvenções e/ou contribuições às seguintes entidades e de acordo com a classificação orçamentária:

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	CÓDIGOS	UNIDADES DO ORÇAMENTO E BENEFICIADOS	VALOR(R$)
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS	
		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001	3.3.50.41	Contribuição a entidade: AMM - Associação Mineira de Municípios e CNM – Confederação Nacional dos Municípios	47.000,00
		TOTAL	**47.000,00**
		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0040	3.3.50.41	Contribuição a entidade: 01 – Associação de Classe p/elaboração de projetos diversos	147.000,00
		TOTAL	**147.000,00**
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0029	3.3.50.43	Subvenção as entidades:	**228.000,00**
		01 - Instituto Coronel Benjamim Ferreira Guimarães	150.000,00
		02 - Associação Comunitária Bela Vista, Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwirges – Projeto Pequeno Cidadão	28.000,00
		03 – Associação São Paulo Apóstolo – Projeto Bola de Gude	50.000,00
12.361.0029	3.3.50.43	Subvenção às Caixas Escolares Municipais, recurso PREFEITURA:	**29.000,00**
		01 -Caixa Escolar Dona Cotinha	4.000,00
		02 -Caixa Escolar Professora Amélia Guimarães	4.000,00
		03 -Caixa Escolar Orosina Cecílio Mendonça	3.000,00
		04 -Caixa Escolar Elvira Xavier de Melo	2.000,00
		05 -Caixa Escolar Izaltina Mendonça Meireles	2.000,00
		06 -Caixa Escola Dom Bosco	2.000,00
		07 - Caixa Escolar São Judas Tadeu	2.000,00
		08 -Caixa Escolar Marechal Deodoro	2.000,00
		09 -Caixa Escolar Vereador Bosco Mendonça	2.000,00
		10 -Caixa Escolar Professora Mércia Maria da Silva Chaves	2.000,00
		11 -Caixa Escolar Vicente de Paula Souza	2.000,00
		12 - Caixa Escolar Conceição Maria Moreira	2.000,00
12.365.0033	3.3.50.43	Subvenção às Caixas Escolares Municipais, recurso PREFEITURA:	**26.000,00**
		01 -Caixa Escolar Maria Silésia Amaral Xavier	2.000,00
		02 -Caixa Escolar Maria Tereza Diniz Brochado	2.000,00
		03 -Caixa Escolar Conceição Acácia de Araújo	2.000,00
		04 -Caixa Escolar Cônego Gabriel Hugo da C.Bittencourt	2.000,00
		05 -Caixa Escolar Raymundo Mendonça	2.000,00
		06 -Caixa Escolar José de Queiroz	2.000,00
		07 -Caixa Escolar Maria Constância Torres	2.000,00
		08 -Caixa Escolar Prefeito José Gentil de Almeida	2.000,00
		09 -Caixa Escolar Odete Valadares Ribeiro	2.000,00
		10 -Caixa Escolar Maria Vicentina de Jesus	2.000,00

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	CÓDIGOS	UNIDADES DO ORÇAMENTO E BENEFICIADOS	VALOR(R$)
		11 -Caixa Escolar Nair Guimarães Ferreira	2.000,00
		12 -Caixa Escolar Vereador Dr. Joaquim Araújo Mendes	2.000,00
		13 -Caixa Escolar Prof.Geraldo Martins Ferreira e Melo	2.000,00
12.367.0035	3.3.50.43	Subvenção à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para manutenção da Educação Especial	412.000,00
		TOTAL	**695.000,00**
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022	3.3.50.43	01 – Subv: Assoc. Paraminense Pró-Aleitamento Materno	5.000,00
10.302.0007	3.3.50.43	03 - Irmandade Nossa Senhora da Conceição de P.Minas	1.920.000,00
		TOTAL	**1.925.000,00**
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
		Subvenção as entidades:	**316.000,00**
08.241.0021	3.3.50.43	01 – Cidade Ozanan de Pará de Minas	136.000,00
		02 – Cidade Ozanan de Pará de Minas – Recurso FEAS	60.000,00
08.243.0020	3.3.50.43	03 – Abrigo Casa do Caminho/Manutenção	120.000,00
08.244.0021	3.3.50.43	Subvenção às Associações:	**91.000,00**
		01 - Associação Comunitária Bela Vista, Recanto da Lagoa e Bairro Novo	3.000,00
		02 - Associação Comunitária do Bairro Dom Bosco	3.000,00
		03 - Assoc. Comunitária do Bairro de Lourdes – Carioca	3.000,00
		04 - Associação Comunitária dos Moradores de Ascensão	3.000,00
		05 - Associação Amigos de São Judas Tadeu - AJUTA	3.000,00
		06 - Associação de Recuperação e Resgate Amor à Vida	6.000,00
		07 - Assoc. dos Diabéticos de Pará de Minas -ASSODIPAM	3.000,00
		08 - Associação São Paulo Apóstolo	3.000,00
		09 - Sociedade de Amor a Vida - SOVIDA	6.000,00
		10 - Restaurante da Criança do Bairro Pe. Libério	10.000,00
		11 – Associação dos Surdos de Pará de Minas	3.000,00
		12 – Associação dos Moradores do Bairro São Luiz e Alto São Luiz	3.000,00
		13 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural de Matinha	3.000,00
		14 – Associação Beneficente Projeto Sol	3.000,00
		15 – Associação de Recuperação de Alcoólatras e Drogados	3.000,00
		16 – Loja Maçônica Defensores da Ordem n.º 137	3.000,00
		17 – Associação Comunitária União	3.000,00
		18 – Associação Beneficiente Casa das Mulheres de Pará de Minas	3.000,00
		19 – Associação de Recuperação São Gabriel	3.000,00
		20 – Associação Beneficiente Vida	3.000,00
		21 – Casa da Amizadade Bariri de Pará de Minas	3.000,00
		22 – Associação Santo Anjo da Guarda	6.000,00
		23 – Associação de Moradores e Amigos do Bairro São Francisco	3.000,00
		24 – Instituto Integrar Vidas	3.000,00
		25 – Associação dos Bairros São Cristovão,Redentor,São Geraldo,Jardim América e Conjunto Habitacional Pereira Campos	3.000,00
08.244.0021	3.3.50.43	01 – APAE-Ass.de Pais e Amigos dos Excp. De Pará de Minas-Rec.FEAS	40.000,00
08.244.0021	3.3.50.43	02 – Associação Caridade e Asistência Social Santa Isabel-Rec.FEAS	8.000,00
		TOTAL	**455.000,00**
		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0020	3.3.50.43	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente:	
		01 - Associação São Paulo Apóstolo - Projeto Bola de Gude	5.000,00
		02 - Associação Comunitária Bela Vista,Recanto da Lagoa e Bairro Novo	5.000,00
		03 - Associação Desportiva e Cultural Karrossel Paraminense	5.000,00
		04 - Ass. das Damas de Caridade/Creche Lar Sta Terezinha	5.000,00
		05 - Abrigo Casa do Caminho	5.000,00
		06 - Restaurante da Criança do Bairro Pe. Libério	5.000,00

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	CÓDIGOS	UNIDADES DO ORÇAMENTO E BENEFICIADOS	VALOR(R$)
		07 - Associação Amigos de São Judas Tadeu - AJUTA	5.000,00
		08 - Associação dos Ex-Alugos e Amigos da Obra Saleciana de P.Minas	5.000,00
		09 – Ass.de Pais de Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas-APAE	5.000,00
		10 - Instituto Coronel Benjamim Ferreira Guimarães	5.000,00
		11 – Gênesis Fundação Educacional Cultural	5.000,00
		TOTAL	**55.000,00**
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		Transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social:	
08.242.0019	3.3.50.43	01 - à APAE, de Pará de Minas	311.000,00
08.244.0021	3.3.50.43	02 - à Cidade Ozanan de Pará de Minas	41.000,00
		TOTAL	**352.000,00**
		FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.392.0037	3.3.50.41	Contribuição as Entidades Culturais:	**94.000,00**
		01 - Associação dos Artesãos de Pará de Minas	3.000,00
		03 - Bloco Carnavalesco Acadêmicos do Santos Dumont	15.000,00
		04 – Boloco Carnavalesco Unidos do Espigão	15.000,00
		05 - Coral Nossa Senhora da Piedade	3.000,00
		06 - Coral Pequenos Cantores de Pará de Minas	3.000,00
		07 - Grêmio Recre. Escola de Samba " Unidos do Morro	25.000,00
		09 - Coral Bittencourt	3.000,00
		10 - Orquestra de Violões Anita Salles	3.000,00
		11 - Guarda de Congo Sagrada Família N.Sra do Rosário	6.000,00
		12 - Grupo de Teatro Maracutaia	3.000,00
		13 – Guarda de Moçambique Nossa Senhora do Rosário e Santa Izabel	6.000,00
		14 – Grupo de Teatro Iluminart	3.000,00
		15 – Mídia Acessível Produções Artísticas e Culturais	3.000,00
		16 – Tela Cultural Produções Artísiticas	3.000,00
13.392.0037	3.3.50.41	Contribuição às Bandas de Música:	**44.000,00**
		01 – Banda de Música “Lira Santa Cecília”	22.000,00
		02 – Banda de Música do Caic	22.000,00
		TOTAL	**138.000,00**
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER E TURISMO	
27.812.0055	3.3.50.41	Contribuição ao Esporte Amador de Pará de Minas:	**169.000,00**
		01 - Associação de Aeromodelismo	3.000,00
		02 - Associação Cultural Ajax Futebol Clube	3.000,00
		03 - Assoc.Desportiva e Cultural Karrossel Paraminense	3.000,00
		04 - Associação Esportiva e Cultural Turma da Praça	3.000,00
		05 - Clube Atlético Paraminense	3.000,00
		06 - Clube Praça de Esportes do Pará	3.000,00
		07 - Grêmio Esporte Clube	3.000,00
		08 - Guarany Esporte Clube	3.000,00
		09 - Juventude Futebol Clube Santos Dumont	3.000,00
		10 - Liga Desportiva de Pará de Minas	20.000,00
		11 - Liga Paraminense de Esporte Especializado	20.000,00
		12 - Paraense Esporte Clube	3.000,00
		13 - Rio Branco Futebol Clube	3.000,00
		14 - Rodoviário Atlético Clube	3.000,00
		15 - São Francisco Esporte Clube	3.000,00
		16 - Sociedade Esportiva Praminas	3.000,00
		17 - UST - União Social Trabalhista	3.000,00

		18 - União Futebol Clube	3.000,00
		19 - Vilense América Futebol Clube	3.000,00
		20 - Vitória de Ascensão Esporte Clube	3.000,00
		21 – Sociedade Esport.Cultural Educacional Juventus	3.000,00
		22 – Associação Recreativa Cultural – Cruzeiro Esporte Clube	3.000,00
		23 – Matinha Esporte Clube	3.000,00
		24 – Palmeiras Futebol Clube	3.000,00
		25 – Associação Desportiva e Cultural Vila Nova	3.000,00
		26 – União Esporte Galáticos	3.000,00
		27 – Bom Jesus Esporte Clube de Bom Jesus do Pará	3.000,00
		28 – Internacional Tavares Esporte Clube	3.000,00
		29 – Carioca Esporte Clube	3.000,00
		30 – Clube de Tiro Paraminense	3.000,00
		31 – Associação do Centro de Treinamento de vólei de PM	3.000,00
		32 – Associação Paraminense de Ciclistas	3.000,00
		33 – Associação Clube de Malhas São Luiz	3.000,00
		34 – Liga Paraminense de Futsal	3.000,00
		35 – Clube de Paintball de Pará de Minas	3.000,00
		36 – Aero Clube Mineiro de Planadores	3.000,00
		37 – Associação Esportiva de Tavares	3.000,00
		38 – Coritiba Futebol Clube	3.000,00
		39 – Associação Esportiva Vilense Futsal	3.000,00
		40 - Sociedade Esportiva Fiorentina Futsal	3.000,00
		41 – Celtic Futebol Clube de Pará de Minas	3.000,00
		42 – Flamengo da Matinha Esporte Clube	3.000,00
		43 – Torneiros Esporte Clube	6.000,00
		44 - Internacional Esporte Clube de Trindade	3.000,00
		45 - Associação Cultural Novo Horioznte Esporte Clube	3.000,00
		46 – Estrela Esporte Clube	3.000,00
		TOTAL	**175.000,00**
		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
18.541.0047	3.3.50.41	Contribuição a Associação Ama Pangeia – Amigos do Meio Ambiente	5.000,00
20.606.0048	3.3.70.41	01- Manutenção de convênio com a EMATER/MG, Lei. Municipal n.º 1.717, De 06.09.77 e modificações posteriores	120.000,00
		TOTAL	**125.000,00**
		TOTAL GERAL	**4.114.000,00**

Art. 2.º As importâncias consignadas no Art. 1.º desta Lei serão incluídas na Lei do Orçamento para 2014.

§ 1.º As contribuições ao Esporte Amador, mencionadas nesta Lei, só serão pagas pela Prefeitura Municipal mediante certidão fornecida pela Liga Desportiva de Pará de Minas, na qual conste que o clube beneficiado tenha disputado o último campeonato oficial promovido pela Liga, ou que o mesmo tenha campo próprio, anexada do respectivo registro de imóvel.

§ 2.º Os clubes de futebol da zona rural farão jus à contribuição, se apresentarem certidão fornecida pelo Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Cultura, na qual comprovem terem disputado o último campeonato realizado na zona rural.

Art. 3.º Fica o Órgão Executivo Municipal autorizado a suplementar, em caso de necessidade, as transferências destinadas às entidades oficiais, para ajustá-las aos valores legalmente devidos.

Art. 4.º As subvenções e/ou contribuições às entidades serão pagas de acordo com os requerimentos processados na Prefeitura até o dia 30 de novembro de 2014, mediante autorização do Senhor Prefeito e com apresentação de Lei de Utilidade Pública; CND (Certidão Negativa de Débito);CRF (Certificado de Regularidade do FGTS),CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);Declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos,emitida,no exercício de 2014, por autoridade local e comprovante de regularidade de mandato de sua diretoria; Alvará de Funcionamento e quitação de débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda; Abertura de conta corrente, Plano de Aplicação do valor da contribuição ou subvenção, Estatuto e Ata de Posse da atual diretoria registrados em cartório.

Art. 5.º Só serão contempladas com subvenção social ou contribuição as entidades que não tenham débito de prestação de contas desses recursos recebidos anteriormente.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 26 de dezembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL